



EDITAL PPG-FISFAR PDSE/CAPES 2024

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia (PPG-FISFAR), no uso de suas atribuições e em consonância com o Ofício 2/2024/PRPG-GAB-UFMG de 26 de março de 2024 e o Edital 6/2024 PDSE da CAPES de 19/03/2024 torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche no exterior (PDSE) da CAPES.

1. Dos requisitos para a candidatura

São elegíveis estudantes de doutorado do PPG-FISFAR. Os estudantes interessados em aplicar deverão se inscrever via e-mail (usar título Edital 6/2024 PDSE/CAPES) enviado à secretaria (pgfisfar@icb.ufmg.br) impreterivelmente até **15/04/2024**.

Solicitantes deverão apresentar os seguintes documentos no momento da inscrição:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2. Do processo seletivo

As propostas serão julgadas por uma Comissão constituída de orientadores do PPG-FISFAR, que avaliará: 1) Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências

previstas no Edital; 2) Desempenho acadêmico do candidato na pós-graduação, incluindo produção científica; 3) Mérito e pertinência do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no exterior; 4) Mérito do coorientador no exterior e sua expertise com o projeto a ser desenvolvido.

3. Do cronograma das atividades

Atividade	Data
Inscrições	Até 15/04/2024
Divulgação do resultado	23/04/2024
Interposição de recurso	24/04/2024
Divulgação do resultado final	26/04/2024